



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 190, de 22 de junho de 2023

Fiscalização de contrato

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os autos dos Processo-SEI nº 23530.007644/2020-98 e nº 23530.008031/2023-11, e

Considerando o 1º Termo de Apostila (8006229), que retifica o nº do contrato, de "020/2020" para "046/2020",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 046/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa **SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.866.801/0002-31.

Fiscal Administrativo:

Titular: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****;

Substituto: LÍDIA APARECIDA COUTO DA SILVA, SIAPE nº 112****.

Fiscal Técnico:

Titular: ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, SIAPE nº 425***;

Suplente: ANA PAULA COSTA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 223****;

Gestor do Contrato:

Titular: ALEX FABIANO SANTANA LIMA, SIAPE nº 110****, Chefe do Setor de Infraestrutura Física;

Substituto: JORGE LUIZ BENETTI, SIAPE nº 121****, Chefe do Setor de Administração.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal ou gestor titular, o substituto assume a fiscalização ou gestão do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 174, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço HU-UFS nº 151, de 15 de julho de 2020, convalidando os atos praticados pela referida equipe.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Dalmo Correia Filho
Superintendente do HU-UFS/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Correia Filho, Superintendente**, em 22/06/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30777747** e o código CRC **DA572710**.

Referência: Processo nº 23530.008031/2023-11 SEI nº 30777747